

PORTARIA GP Nº 163/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento impetrado pela servidora KRISLEYNNE JULIANA DA SILVA, referente a concessão da licença sem vencimentos.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sr^a. **KRISLEYNNE JULIANA DA SILVA**, matrícula de nº 518060, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

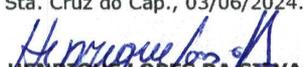
Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/06/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022